

**DECRETO Nº 13.060, DE 26 DE JUNHO DE 2023****DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 4.198, de 13 de junho de 2023, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 130.123,11 (cento e trinta mil, cento e vinte e três reais e onze centavos).

**Parágrafo único.** Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Excesso de Arrecadação: TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS – Fonte: 16600000 – R\$ 130.123,11 (cento e trinta mil, cento e vinte e três reais e onze centavos)**, na forma seguinte:

**RESOLUÇÃO CNAS/MDS Nº 96 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023**

DOTAÇÃO	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2023 26 2601 08 244 0134 1621 44905241 16600000	2.4.1.3.50.0.1.66000.1	100.000,00
2023 26 2601 08 244 0134 1621 44905242 16600000		30.123,11
<b>TOTAL</b>		<b>130.123,11</b>

Legenda: Descrição da Fonte e Vínculo:

16600000 = Transferências de Recursos do Fundo Nacional da Assistência Social - FNAS

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 26 de junho de 2023.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 26 DE JUNHO DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
*Prefeito*

**THAISA CARNEIRO BEDÊ**  
*Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania*